

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - esq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 3215-2551 - Goiânia - Goiás

CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho,
Oficial do Registro de Imóveis da 1ª
Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado
de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada, e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro geral, matrícula número 248.568, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de citações de ações reais ou Pessoais Reipersecutórias, EXCETUANDO-SE o(s) registro(s) AV1 e AV2, relativa a IMÓVEL: Um lote de terras para construção urbana nº 21/23, da quadra 252, sito a Alameda Dr. Sebastião Fleury, no SETOR MARISTA, com área de 1.485,64m², medindo: 44,938m de frente; 49,938m pela linha de fundo com os lotes 24 e 19; 25,00m pelo lado direito com a Rua 1.140; 30,00m pelo lado esquerdo com o lote 20; e 7,07m de chanfrado. PROPRIETÁRIA: SPE INCORPORAÇÃO OPUS MARISTA 06 LTDA., pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.283.220/0001-47, com sede nesta Capital. REGISTROS ANTERIORES: R8-39.555, R4-8.106 e R9-28.014 desta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av1-248.568 - Goiânia, 05 de setembro de 2013. Procedo a esta averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta está gravado com ônus referente a hipotecas em favor de MICHAELLA TALONE RIBEIRO PINHEIRO e GABRIELLA TALONE MARCUCCI PINHEIRO; em favor de JOSE BEZERRA COSTA, s/m ANA FERRO DE MORAES BEZERRA; e, em favor de ELTON ALVES DE CASTRO DIAS; CARLOS EDUARDO DE CASTRO DIAS; HERCÍLIO ALVES DIAS JÚNIOR e de s/m MICHAELLA DOS SANTOS PIRES, conforme R10-28.014, R5-8.106 e R10-39.555 respectivamente desta Serventia; e, ainda por esta averbação, ficam os citados ônus transferidos para a presente matrícula. Dou fé. O Suboficial.

Av2-248.568 - Goiânia, 27 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação nos termos das Escrituras Públicas de Aditamento e Segundo Aditamento, lavradas no 4º Tabelionato de Notas desta Capital, Livros 4742-N e 4859-N, fls. 190/192 e 175/177 em 22/03/2013 e 16/09/2013, protocoladas sob nº 526.762 em 29/10/2013, para constar que as partes que figuram no Av1 acima (R10-39.555 desta Serventia), de comum acordo, resolveram retificar o instrumento ali objetivado, nas condições dos ora apresentados, ratificando todos os demais termos, cláusulas e condições não alterados pelo presente, permanecendo em pleno vigor a hipoteca existente no imóvel, cuja cópia fica arquivada digitalmente nesta Serventia. Dou fé. O Suboficial.

Av3-248.568 - Goiânia, 27 de novembro de 2013. Procedo a esta averbação tendo em vista a autorização dos credores hipotecários Elton Alves de Castro Dias; Carlos Eduardo de Castro Dias; e Hercílio Alves Dias Júnior e s/m Michella dos Santos Pires, datada de 26/11/2013, assinada e com firmas reconhecidas, protocolada sob nº 526.762 em 29/10/2013, para cancelar parcialmente a hipoteca objetivada na Av1 desta matrícula. Dou fé. O Suboficial.